

DECRETO Nº 5.784, DE 15 DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Calendário Administrativo para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município para o exercício de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no exercício de 2022, além dos sábados e domingos, não haverá expediente nas seguintes datas:

- 28 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- 1º de março (terça-feira) – Carnaval – Ponto Facultativo;
- 15 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo – Feriado Municipal/Nacional;
- 21 de abril (quinta-feira) – Tiradentes – Feriado Nacional;
- 22 de abril (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 16 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi – Feriado Municipal;
- 17 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
- 7 de setembro (quarta-feira) – Independência do Brasil – Feriado Nacional;
- 7 de outubro (sexta-feira) – Nossa Senhora do Rosário – Feriado Municipal;
- 12 de outubro (quarta-feira) – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
- 28 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público;
- 2 de novembro (quarta-feira) – Finados – Feriado Nacional
- 14 de novembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo
- 15 de novembro (terça-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional

Parágrafo único. O horário de expediente no dia 26 de dezembro será das 12 às 17 horas.

Art. 2º. Deverão obedecer ao horário normal de trabalho, nos dias declarados facultativos, os servidores municipais que prestam serviços essenciais nas áreas da saúde, abastecimento d'água, limpeza pública, transporte de alunos, segurança e portaria da garagem municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de dezembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

